

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

63ª Reunião Ordinária

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Murilo Amado Barletta (CET) – Vice Presidente da Comissão e os seguintes membros: Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET), Daniel de Moraes Monteiro (SEDS), Rivaldo Santos de Almeida Júnior (OTC), Alcione de Araújo Simões (CONDEFI), Nilton Oliveira (ATMAS). Após aguardar o tempo regular, o senhor Murilo iniciou a 63ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Transportes, às 17h15. Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação das Atas das últimas reuniões. O senhor Murilo questionou se todos haviam lido as atas e se os presentes gostariam que se fizesse a leitura. O Sr. Daniel solicitou a leitura das atas. O Sr. Murilo iniciou a leitura pela ata da 61ª Reunião e logo após, a leitura da ata da 62ª Reunião. Com a anuência do Plenário, o Sr. Murilo deu estas atas por aprovadas. Quanto ao item 2 - de Informes, moções e assuntos gerais, o Sr. Murilo perguntou se os presentes gostariam de manifestar-se sobre o tópico. O Sr. Daniel fez um questionamento enviado por e-mail, pouco antes da reunião, relativo à gratuidade nos transportes públicos, destinada à pessoa com deficiência. Informou que o assunto havia chegado à Coordenadoria e ele quis colocar em pauta este assunto. Foi relatado àquela Coordenadoria, que o Grupo de Mães dos Autistas procurou pelo Vereador Bruno Orlandi para instituir a Carteira do Portador de Transtorno de Espectro Autista. Comentou que a mesa diretora do CONDEFI conversou sobre a disponibilidade do cartão gratuidade para os ônibus do Transporte Coletivo, quando houve a informação de uma mãe, que ao procurar o benefício junto à CET-Santos, informaram a esta mãe que não seria permitido que cidadãos detentores da credencial de estacionamento em vagas reservadas, também pudessem usufruir a gratuidade no transporte público, devendo a pessoa optar em

33 ter a gratuidade no transporte ou a permissão de estacionamento, em vaga
34 reservada. O Sr. Daniel informou que a informação foi dada pelo perito médico da
35 CET e questionou se a informação procedia, para debater a pertinência ou não
36 desta medida, que ao seu entender, caso fosse verdadeira, não estaria apoiada em
37 qualquer preceito legal. A Sra. Alcione comentou que, na época em que fez o
38 cartão gratuidade, a CET ofereceu também a credencial de estacionamento. O Sr.
39 Murilo questionou a Gerente de Recursos Humanos e que este e-mail já havia sido
40 respondido, onde a reclamação não procede. A CET-Santos fornece o cartão
41 gratuidade à pessoa com deficiência, com base na Lei Municipal nº 3.335/2016. E
42 que por sua vez, esta credencial é regulamentada pela Resolução nº 304 do
43 CONTRAN e está prevista como um direito na Lei Federal nº 13.146/2015 -
44 Estatuto da pessoa portadora de deficiência, em seu artigo 47. Foi, ainda,
45 respondido neste e-mail pela Sra. Rosana, que ambos os benefícios podem ser
46 concedidos a uma mesma pessoa, desde que preenchidos os requisitos legais de
47 cada caso. O Sr. Murilo complementou a resposta da Sra. Rosana Gaudêncio,
48 quanto ao questionamento feito pelo Sr. Daniel, no que diz respeito a credencial
49 de estacionamento para autistas, que a concessão da credencial de
50 estacionamento está prevista na Lei Federal citada acima, que determina em seu
51 Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público
52 ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas
53 próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para
54 veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de
55 mobilidade, desde que devidamente identificados. Considerando o dispositivo
56 legal, a CET-Santos emite a Credencial de Estacionamento a todos os portadores
57 de deficiência que apresentam o comprometimento de mobilidade, identificado
58 através de relatório médico, emitido por Médico vinculado à Secretaria Municipal
59 de Saúde de Santos. Esclareceu que o Autismo, cujo nome técnico é Transtorno
60 de Espectro Autista (TEA) e engloba diferentes síndromes marcadas por
61 perturbações do desenvolvimento neurológico com três características
62 fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas:
63 dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da
64 imaginação, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e

65 repetitivo. De maneira geral, os portadores de autismo são voltados para si
66 mesmos, não estabelecem contato visual com as pessoas nem com o ambiente,
67 conseguem falar, mas não usam a fala como ferramenta de comunicação. O grau
68 de comprometimento pode variar muito e nos casos mais graves, demonstram a
69 ausência completa de qualquer contato interpessoal, podendo apresentar
70 deficiência mental. Apesar das variáveis do grau de comprometimento do TEA, a
71 síndrome geralmente não se manifesta em grau de comprometimento de
72 mobilidade, pois existe apenas o comprometimento neurológico, cognitivo. Citou,
73 também, que há autistas com bom rendimento, podendo apresentar desempenho
74 em algumas áreas de conhecimento, com características de genialidade. Após
75 essas considerações, esclareceu que para a credencial ser emitida, o portador de
76 TEA deverá ter em seu quadro clínico, também a associação da deficiência
77 motora, com comprometimento de mobilidade, ou seja, não ser capaz de se
78 locomover com autonomia. O Sr. Daniel explicou sobre uma proposta que estavam
79 estudando, onde este documento identifica a pessoa portadora de necessidades
80 especiais que não tenha esta deficiência visível. E complementou que pelo fato
81 dos portadores de TEA terem várias crises, este seria o argumento para
82 contemplar também os autistas, com este direito para autorizá-los ao uso da vaga
83 específica. A Sra. Patrícia explicou que a questão da Resolução da credencial de
84 estacionamento consta no Código de Trânsito Brasileiro, sendo a nível nacional,
85 situação em que o Município não pode ir contra, onde esta lei já define para quem
86 são destinadas estas vagas. O Sr. Murilo questionou qual foi a preferência de
87 escolha da credencial e o Sr. Daniel respondeu que foi escolhida a credencial de
88 estacionamento para o veículo. O Sr. Murilo comentou que a esta questão de
89 preferência por credencial deve ser averiguada. A Sra. Patrícia salientou que para
90 este caso específico da mãe do autista, caberia apenas a carteirinha de gratuidade
91 do ônibus. O Sr. Daniel salientou que esta mãe entendeu ter que optar e, dentro
92 de suas necessidades, julgou conveniente escolher a credencial de
93 Estacionamento. E complementou que sugeriram a esta mãe colocar a carteirinha
94 do ônibus no carro e a mãe informou que poderia ser autuada, por não estar com
95 a credencial específica. O Sr. Murilo explicou que a credencial é para uso do carro
96 que leva a pessoa com deficiência, ou seja, qualquer carro em que esta pessoa

97 esteja sendo conduzida. A Sra. Alcione comentou que usa a credencial dela no táxi
98 que a conduz. O Sr. Daniel ressaltou a questão, ainda, do mau uso da credencial,
99 como dito na 61ª Reunião Ordinária, em sua linha 109 e que infelizmente, o
100 portador está sujeito a este mau uso e citou um exemplo ocorrido nos Estados
101 Unidos, que a princípio julga-se um lugar de costumes corretos e o deficiente
102 cobra para acompanhar pessoas que escolhem "*furar filas*". O Sr. Murilo
103 comprometeu-se em apurar a queixa junto ao médico perito responsável, para
104 verificar o ocorrido e, posteriormente, informar a resposta. O Sr. Murilo questionou
105 se os presentes teriam mais algum informe. A Sra. Alcione comentou que haviam
106 dito que não seriam mais adquiridos ônibus com elevador na parte de trás e que
107 todos os ônibus novos vieram desta forma. Explicou que os solavancos são
108 grandes, a cadeira não consegue ficar parada e que é muito difícil a viagem desta
109 maneira, além dos buracos e lombadas na via. E ressaltou que prefere evitar
110 pegar o coletivo com o elevador na parte de trás. O Sr. Murilo questionou se o
111 CONDEFI oficiou a empresa sobre isso, porque teria muito mais força. A Sra.
112 Alcione não soube informar esta questão. O Sr. Murilo disse que a Comissão
113 poderia encaminhar o ofício à Permissionária Piracicabana, pedindo que avalie esta
114 possibilidade, mas que o CONDEFI também deveria encaminhar este
115 questionamento. O Sr. Nilton havia solicitado que as placas dos ônibus tivessem as
116 letras maiores e elogiou a implantação das placas novas, recentemente instaladas.
117 E comentou sobre os adesivos nos ônibus, indicando os locais especiais e
118 prioritários. Pediu que houvesse alguma campanha que informasse que todas as
119 cadeiras dos ônibus são destinadas aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência
120 e mães com crianças de colo. Que poderiam colocar cartazes com a informação. O
121 Sr. Nilton comentou que no metrô de São Paulo, as cadeiras prioritárias são
122 respeitadas, inclusive com o metrô lotado. O Sr. Rivaldo comentou que fez uma
123 solicitação na Ouvidoria, na qualidade de munícipe e não como Ouvidor, onde
124 fossem colocados materiais informativos para que os passageiros tirassem suas
125 mochilas dos ombros e das costas, enquanto estivessem dentro dos ônibus. E
126 disse que em alguns ônibus esta informação consta, porém deveria ser colocada
127 em todos os veículos, Pediu que aumentasse esta divulgação em todas as linhas
128 do transporte coletivo, com mensagens alertando para telefones, mochilas e bom

129 comportamento. O Sr. Rivaldo disse que este material iria constranger quem
130 mantivesse a conduta. Complementou que este material foi colocado em poucos
131 ônibus. E solicitou que continuasse com a campanha. O Sr. Daniel pediu para
132 lembrar em próxima reunião, sobre a questão da manutenção dos semáforos
133 sonoros. A Sra. Alcione solicitou também a faixa elevada (lombofaixa) em mais
134 locais. O Sr. Murilo explicou sobre a grande falta de educação de motoristas e
135 pedestres, que dificultam atravessar a rua, em qualquer lugar. O Sr. Rivaldo
136 sugeriu que o CONDEFI pudesse fazer um levantamento dos dez principais locais
137 que entendesse prioritários e de maior necessidade quanto à travessia, para a
138 colocação da lombofaixa. O Sr. Murilo comentou que a idéia é colocar a lombofaixa
139 em outros lugares, porém depende de recursos para tal. O Sr. Rivaldo sugeriu que
140 o Sr. Daniel, através do CONDEFI solicitasse à CET esta colocação de lombofaixas
141 O Sr. Daniel comentou que no ano de 2019 haverá a 8ª Conferência da Pessoa
142 com Deficiência, onde várias propostas são apresentadas e o CONDEFI está se
143 propondo a não fazer propostas, mas a buscar respostas. Explicou que quando o
144 vereador Zequinha destinou uma emenda para a Secretaria de Saúde na questão
145 da pessoa com deficiência, o Sr. Daniel foi buscar o relatório das propostas feitas
146 na 7ª Conferência e separou algumas propostas e se concentrou naqueles
147 atendimentos. O Sr. Daniel solicitou uma provocação, seja da Ouvidoria, ou da
148 CET, por intermédio de e-mail, ou ofício, onde constará o plano de metas, para
149 que se possa trabalhar em cima deste plano. O Sr. Rivaldo explicou que participou
150 de uma reunião com os conselhos municipais há três meses, onde provocaram os
151 conselhos para apresentar demandas, propostas e prioridades antigas dos
152 conselhos para que a Ouvidoria pudesse negociar com as Secretarias. E
153 complementou que quando propostas dos conselhos são recebidas, elas têm um
154 peso político e pressão muito maior e disse que, infelizmente, nada foi recebido
155 pelo CONDEFI. E explicou que até o final de novembro precisa encaminhar o
156 contrato para a Procuradoria e fechar e sugeriu que encaminhasse proposta para a
157 Ouvidoria, ou para a CET, para verificar a possibilidade de atendimento para o ano
158 de dois mil e dezenove. E ressaltou que o CONDEFI precisa encaminhar a proposta
159 à CET. O Sr. Daniel pediu uma provocação por escrito. O Sr. Rivaldo respondeu que
160 iria desburocratizar a solicitação, tornando-a válida verbalmente. O Sr. Daniel

161 solicitou a provocação por escrito, porque verbalmente poderia ser esquecida. O
162 Sr. Rivaldo ressaltou que estaria registrada na ata. E disse que o processo estava
163 em andamento e que enviase as propostas até a próxima segunda-feira. O Sr.
164 Murilo comentou que na segunda-feira passada, dia cinco de novembro, reuniu-se
165 com o pessoal da Entidade Lar das Moças Cegas e com o Sr. João do Instituto
166 Braille no Terminal Valongo, fazendo vistoria em uma plataforma como modelo
167 para acessibilidade aos portadores de baixa visão e deficiência visual e este
168 modelo foi aprovado em relação à sinalização implantada, com o piso tátil. E será
169 emitida uma ordem de serviço para a Permissionária Piracicabana que estará
170 executando outras plataformas como o modelo aprovado. Ressaltou que o
171 Terminal Valongo terá acessibilidade plena para àquelas pessoas. E salientou que
172 para atravessar as ruas do Terminal Valongo, haverá necessidade de auxílio e
173 acompanhamento, já que os ônibus circulam por lá a todo momento. E
174 complementou que a sinalização em braile será colocada em todas as placas, para
175 fornecer a maior autonomia possível a estes usuários. O Sr. Murilo explicou que o
176 próximo passo será a implantação de corrimão e explicou que para o cadeirante, a
177 cadeira já não trepida mais por causa do mosaico português, pois foi colocada
178 peça de aproximadamente vinte e cinco centímetros de largura, onde o portador
179 com a bengala transita sem problemas e, do outro lado, um espaço com
180 aproximadamente sessenta centímetros de largura, onde as rodas da cadeira
181 passam tranqüilamente. A Sra. Alcione perguntou por que continuar usando o
182 mosaico português. O Sr. Murilo informou que alguns locais são tombados pelo
183 Patrimônio Histórico e, por lei, este tipo de piso deve ser colocado. O Sr. Rivaldo
184 comentou que na Praça Mauá, o mosaico português está sendo colocado com
185 cimento e não mais areia. O Sr. Murilo explicou que a areia é misturada ao
186 cimento e nesta mistura forma uma liga para a colocação do piso. O Sr. Rivaldo
187 explicou que conversou com o Sr. Luiz Guimarães, Secretário Municipal de
188 Comunicação, para verificar a possibilidade da colocação de monitores de TV nos
189 ônibus e o Sr. Luiz está estudando esta viabilidade, pois seria importante inserir as
190 campanhas educativas, propagandas e mensagens. O Sr. Murilo questionou se o
191 assunto não deveria ser tratado com a Piracicabana. O Sr. Rivaldo explicou que
192 havia conversado com o Sr. Rogério Vilani informando que no Contrato de

193 Prestação de Serviços, o direito de uso e exploração dos monitores de TV seria da
194 Prefeitura Municipal de Santos e consta em contrato e complementou que de cada
195 três anúncios, um é da Prefeitura e ressaltou que devemos explorar essa
196 alternativa. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Vice
197 Presidente deu por encerrada a reunião às 18h26. Eu, Heloísa Helena Hernandez
198 Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos
199 presentes.

200

201 Participantes:

202

203

204 Murilo A Barletta (CET);

205

206

207 Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

208

209

210 Daniel de Moraes Monteiro (SEDS);

211

212

213 Rivaldo Santos de Almeida Júnior (OTC);

214

215

216 Nilton Oliveira (ATMAS);

217

218

219 Alcione de Araújo Simões (CONDEFI).

220

221